

Processo Seletivo Interno para atuação no Projeto Professor Tutor Anos Finais

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS

A Comissão de Atribuição da Unidade Regional de Ensino – Região Centro-Oeste torna pública o Edital para atribuição de aulas no Projeto Professor Tutor Anos Finais do Ensino Fundamental para 2026, instituído pela Resolução SEDUC Nº 140 de 18 de novembro de 2025, na rede estadual de ensino.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A presente atribuição visa fazer um chamamento aos professores que já foram entrevistados pelas escolas desta Unidade Regional participantes do projeto.
2. A atribuição de Professor Tutor terá por objeto a realização de trabalho presencial nas Unidades Escolares.
3. Participam desta etapa de atribuição os docentes efetivos, não efetivos, contratados e candidatos à contratação que participaram do processo de atribuição de classes e aulas para 2026, desde que cumpridas as exigências contratuais constantes deste edital e nas demais normas pertinentes ao assunto, e que passaram pelas etapas do processo seletivo para o projeto.
4. O processo de seleção foi composto por três etapas:
 - 4.1 Inscrição: de caráter qualificatório e classificatório, realizada via plataforma Banco de Talentos. Tem por finalidade verificar o atendimento aos requisitos definidos em Resolução e realizar a classificação prévia dos candidatos para a etapa de entrevista.
 - 4.2 Entrevista: de caráter eliminatório, conduzida pela equipe gestora da unidade escolar, conforme os critérios definidos. Tem por finalidade avaliar o perfil, a disponibilidade e a aderência do candidato aos objetivos do Projeto.
 - 4.3 Classificação final: de caráter classificatório, realizada pelas equipes gestoras das unidades escolares, conforme critérios estabelecidos. Considera o desempenho do candidato na entrevista e demais critérios definidos em Resolução.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO

1. Ter confirmado participação no processo de atribuição de classes e aulas para 2026.

2. Para as escolas constantes nos Anexos I deste edital, para atuação como Professor Tutor – Anos Finais, nas turmas de “+Língua Portuguesa” e “+Matemática”, com carga horária de 13 (treze) aulas semanais por componente, o docente deverá possuir uma das seguintes formações:
 - I – Curso Normal Superior;
 - II – Licenciatura em Pedagogia;
 - III – Habilitação Específica para o Magistério – HEM ou diploma do Curso Normal de Nível Médio;
 - IV – Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
 - V – Programa Especial de Formação Pedagógica de nível superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação para o Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
3. Ter passado pelo processo de Inscrição via Banco de Talentos e entrevistas junto às equipes gestoras das escolas participantes do projeto.

CAPÍTULO III

DA ENTREVISTA

1. No período de **03/12/2025 a 09/12/2025**, os candidatos, inscritos e qualificados, que atenderem a qualificação disposta no capítulo II deste edital foram convocados para entrevista com a equipe de gestão escolar, cujo objetivo era avaliar suas habilidades e competências relacionadas às funções do cargo de Professor Tutor para os Anos Finais.
2. Os candidatos inscritos e qualificados na etapa anterior tiveram classificação prévia com base nos seguintes critérios:
 - 4.1 Escolas indicadas para atuação como Professor Tutor, conforme a ordem de preferência registrada na inscrição;
 - 4.2 Vínculo funcional informado, seguindo a seguinte ordem de prioridade: efetivos, não efetivos, contratados e candidatos à contratação;
 - 4.3 Tempo de experiência comprovada em docência, bem como em projetos, ações ou atividades voltadas à alfabetização e/ou ao letramento matemático, sendo classificados do maior para o menor tempo de atuação.
3. Caso haja empate de pontuação na classificação prévia dos inscritos, o desempate dar-se-á com observância à seguinte ordem de prioridade:
 - 3.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o Estatuto do Idoso;

- 3.2. Maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial desta Secretaria;
 - 3.3. Maior número de dependentes (encargos de família);
 - 3.4. Maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
4. Poderá ser encaminhado à atribuição da carga horária do projeto ou contratação, somente o candidato que, após a entrevista, foi classificado como “deferido”.

CAPÍTULO VI

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os docentes foram classificados como deferidos ou indeferidos na unidade escolar em que realizaram a etapa de entrevista.
2. Os candidatos deferidos que não assumirem a vaga na unidade onde participaram da entrevista poderão ser direcionados para outras unidades escolares que apresentem vagas disponíveis, durante o período de validade deste Processo Seletivo.
3. O prazo de validade deste Processo Seletivo para docentes é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da classificação final ou até que não haja mais interessados pelas vagas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Aos candidatos classificados como deferidos serão aplicadas as disposições das legislações que regulamentam o Processo de Atribuição de Classes e Aulas no âmbito desta Secretaria do Estado da Educação, no que não conflitar com as regras específicas da SEDUC Nº 140 de 18 de novembro de 2025.
2. É de responsabilidade do candidato:
 - 2.1. Acompanhar, por meio do site da Unidade Regional de Ensino, as publicações correspondentes às fases deste Processo Seletivo.
 - 2.2. A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.
3. Com relação à entrevista, não caberá recurso para revisão da decisão (indeferido) correspondente, cabendo à Unidade Regional de Ensino dar ciência ao interessado dos

resultados.

4. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Diretoria de Pessoas - DIPES.
5. A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrente de problemas no provedor de acesso do candidato, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou qualquer outro problema de ordem técnica.
6. As despesas relativas à participação do candidato no processo seletivo ocorrerão às expensas do próprio candidato.
7. Ao processo seletivo em vigor poderão ser agregadas novas vagas, inclusive, em decorrência da aderência de novas unidades escolares ao projeto.

ANEXO I

LISTA DE ESCOLAS - VAGAS

ESCOLA	Turmas + Língua Portuguesa	Turmas + Matemática
ANA ROSA DE ARAUJO DONA	13 aulas	13 aulas
ARCHITICLINO SANTOS PROFESSOR	13 aulas	13 aulas
EMYGDIO DE BARROS PROFESSOR	13 aulas	***
ENNIO VOSS	13 aulas	13 aulas
GODOFREDO FURTADO	13 aulas	13 aulas
JOSE MONTEIRO BOANOVA PROFESSOR	13 aulas	13 aulas
MARIA RIBEIRO GUIMARAES BUENO PROFESSORA	13 aulas	13 aulas
ODAIR MARTINIANO DA SILVA MANDELA	***	13 aulas
PAULO ROSSI PROFESSOR	13 aulas	13 aulas
PEDRO FONSECA PROFESSOR	13 aulas	13 aulas

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	24/02/2026
ATRIBUIÇÃO NÍVEL URE	27/02/2026 (sexta-feira)

LOCAL: URE Centro Oeste - Av. Rio Branco, 1260. Campos Elíseos - São Paulo/SP

HORÁRIO: 10h. (presencial)

PROFESSORES ENTREVISTADOS (convocados para esta sessão de atribuição, caso do interesse nas aulas):

CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS - ENTREVISTAS - PROFESSOR TUTOR DE ANOS FINAIS			
NOME:	CPF:	NOTA ENTREVISTA:	RESULTADO:
Adriana Rodrigues Santos	143.665.968-06	8	DEFERIDO
Renata Machado Teixeira	397.717.198-40	8	DEFERIDO
Ivanilda Barros da Silva Sousa	356.323.378-04	8	DEFERIDO
Magna Geane Alves Cabral	026.740.574-08	8	DEFERIDO
Suelen Aparecida Domingues	415.164.268-43	8	DEFERIDO
Carla Regina Pereira Rodrigues	057.375.446-21	8	DEFERIDO
Heloisa de Freitas Castro Marques	361.502.558-08	8	DEFERIDO
Sandra Aparecida da Rocha	146.076.248-70	8	DEFERIDO
Rute Xavier Vieira Santos	106.258.748-03	8	DEFERIDO
Lucimara Esteves Rodrigues	090.771.288-67	8	DEFERIDO
Marcelo Abreu	130.092.168-40	8	DEFERIDO
Joicileny Batista dos Santos	047.389.769-58	8	DEFERIDO
Lisandre Camila de Oliveira	301.363.688-24	8	DEFERIDO
Eriquiry da Silva Xavier	191.832.048-90	7,5	DEFERIDO
Roxana Ribeiro Silva	392.836.758-78	7,5	DEFERIDO
Renata de Oliveira Freire	408.503.168-63	7,5	DEFERIDO
Fátima Aparecida Bueno	954.547.058-53	7,5	DEFERIDO
Cecilia Marcia Larotonda Galeani	087.970.988-09	7,5	DEFERIDO

Carina Tavares	270.420.708-95	7	DEFERIDO
Danilo Graciano de Oliveira	035.680.371-65	7	DEFERIDO
Ivan Rogério Rampin	151.355.748-32	7	DEFERIDO
Patricia Nunes Pereria	303.260.728-02	7	DEFERIDO
Lilian Vital da Silva	047.122.758-71	7	DEFERIDO
Bruno Henrique Santos Ribeiro	427.810.548-79	7	DEFERIDO
Katia Pissaruk	287.550.208-52	7	DEFERIDO
Andrea dos Santos Bueno	153.761.838-58	7	DEFERIDO
Fernanda Ferreira Leite Bispo	317.580.238-99	7	DEFERIDO
Vanessa Costa Carneiro	722.464.562-15	7	DEFERIDO
Isabella Favoretto	407.439.448-01	7	DEFERIDO
Claudine Abuharoun	036.301.638-40	7	DEFERIDO
Elaine Domingues de Faria	371.670.588-82	7	DEFERIDO
Ivanete das Neves Fontes	037.966.438-09	7	DEFERIDO
Jenifer Raiane de Camargo Silva	391.038.718-78	7	DEFERIDO
Maria Angelica Mininelli	954.871.318-72	7	DEFERIDO
Raniele Aparecida da Silva	103.726.306-50	7	DEFERIDO
Maria Cristina de Camargo Esteves	039.519.568-36	6,5	DEFERIDO
Erika Cristina Machado Gonçalves	435.549.908-17	6,5	DEFERIDO
Aline Paixão da Cruz	228.783.548-26	6,5	DEFERIDO
Renata Teixeira Luz	346.082.558-86	6,5	DEFERIDO
Maria Judith Prado Menga	709.002.308-78	6,5	DEFERIDO
Elaine Cristina da Silva Bezerra Melo	264.092.348-05	6	DEFERIDO
Michelle Ferreira Leite	273.776.908-60	6	DEFERIDO
Dineila Camargo Félix		6	DEFERIDO
Ana Beatriz Batista Gomes	388.734.088-42	6	DEFERIDO
Maria dos Remédios Carvalho Souza	338.208.768-55	5,5	DEFERIDO
Sueline de Jesus Santos	023.716.375-64	5,5	DEFERIDO
Maria Antônia Claudia Cavalcante	008.830.254-77	5,5	DEFERIDO
Marilândia de Araújo e Silva	483.195.203-63	5,5	DEFERIDO
Luciano Granero Gonçalves	368.923.768-86	5,5	DEFERIDO
Maria Alice da Silva Martins	258.905.288-07	5,5	DEFERIDO
Joyce Nair da Silva Pontini	342.262.058-39	5	DEFERIDO
Michelle Belmonte Maeda	368.719.128-19	5	DEFERIDO
Jefferson Zanella	187.102.768-31	5	DEFERIDO
Pietra Ribeiro Paulino	513.370.748-70	5	DEFERIDO



Silvana Maringelli	054.684.108-26	5	DEFERIDO
--------------------	----------------	---	----------